

O edital completo deverá ser adquirido pelo site [www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br](http://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br) a licitante interessada deverá fazer **download** do EDITAL e da PROPOSTA ELETRÔNICA para elaboração da Documentação e proposta de preço.

Pontal do Araguaia-MT, 28 de Janeiro de 2025.

**CLAYCSON MOREIRA QUEIROZ**

PREGOEIRO MUNICIPAL

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**CNPJ:** 33.000.670/0001-67

**CONTRATADA:** BRITO & FRANCO ADVOCACIA

**CNPJ:** 39.308.727/0001-76

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 077/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/02/2025 ATÉ 01/02/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI N° 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JANEIRO DE 2025

**VIGÊNCIA:** 01/02/2025

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02 2022**

QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2022, Processo Administrativo n° 02/2022 Pregão Presencial n° 001/2022 Adesão a Ata Registro de Preço 050/2021, Pregão Presencial n° 22/2021, ORIGINADO DA LICITAÇÃO FEITA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT,

O presente aditivo tem por objeto a terceira prorrogação do prazo de Vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27/01/2025 até 27/01/2026.

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E PLANEJAMENTO EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, NA EXECUÇÃO DO E SOCIAL CONTEMPLANDO ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

Empresa GESTÃO MT ACESSORIA LTDA, C.N.P.J sob n° 12.015.532/0001-81/Contratada. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT/Contratante.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO.

PREFEITO/ MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL.**

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL.**

**NÚMERO DO CONTRATO: N° 008/2025.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

**CONTRATADO(A): GABRIELLY NARDELI LIMA.**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA, PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.042,37. (DOIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais.**

**DATA DA ASSINATURA: 13 de JANEIRO de 2025.**

**VIGÊNCIA: 13 de JANEIRO de 2025, com a duração prevista até 13 de MARÇO de 2025.**

**PORTARIA N.º 064/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA N.º 064/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva como Chefe de Gabinete da Prefeitura de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025**, a servidora **EDICLEIA PEREIRA DE SOUZA**, efetiva no cargo de agente administrativo, sob matrícula n° 11.935, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, com percepção da respectiva função gratificada, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**PORTARIA N.º 065/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA N.º 065/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o retorno de servidora à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 397/2024, de 28 de novembro de 2024, que designou a servidora para atuar na Secretaria Municipal de Saúde em razão de readaptação de função devido a limitações ocupacionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para reforço das atividades realizadas na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que a servidora **NORZELI VALADARES RODRIGUES DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Merendeira, sob matrícula n° 1273-1, atualmente cedida à Secretaria Municipal de Saúde, retorne à sua Secretaria de origem, Secretaria Municipal de Educação, com lotação na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso, a partir de **28 de janeiro de 2025**.